

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO de Araçoiaba da Serra

Avenida Manoel Vieira nº 700 - Tel. (15) 3281-2347 Cep 18190-000 - ARAÇOIABA DA SERRA - Estado de São Paulo conselhos@aracoiaba.sp.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO Nº 05, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

Dispõe sobre a nomeação de gestor(a) e ordenador(a) do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Araçoiaba da Serra.

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO (CMI), no uso de suas atribuições estabelecidas pela Lei Municipal n ° 1.480 de 21 de Junho de 2006:

Considerando ata da vigésima quinta reunião ordinária do Conselho Municipal do Idoso de Araçoiaba da Serra, realizada no dia vinte de fevereiro de dois mil e vinte.

Resolve:

Artigo 1º - Nomear o(a) Presidente do CMI de Araçoiaba da Serra como gestor do Fundo Municipal do Idoso, sendo o Sr. Nilvanderson Parise como gestor do Fundo Municipal do Idoso de Araçoiaba da Serra durante o período de seu mandato. De Presidente do CMI;

Artigo 2° - Conforme Lei 2086 de 09 de março de 2017, o(a) ordenador(a) de despesas do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Araçoiaba da Serra será o(a) Secretário(a) Municipal de Desenvolvimento Social de Araçoiaba da Serra em exercício.

Artigo 3° – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Araçoiaba da Serra, 20 de fevereiro de 2020.

Nilvanderson Parise

Presidente do Conselho Municipal do Idoso de Araçoiaba da Serra